



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 823/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 123/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 325/2021** apresentado pela **Bancada do Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade do Executivo Municipal enviar para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que estabeleça o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos, portadores de deficiência e lactantes, que estão previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaíba?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar às respostas aos questionamentos:

Em atendimento ao questionamento supracitado, informamos que já está em andamento estudo para viabilizar a implantação do serviço de agendamento telefônico de consultas médicas.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 325/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016390 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA5FF5C551D66E70EEA5EFADC237CD73





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES**

**REINALDO:899
23570010**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES

REINALDO:89923570010

Dados: 2021.12.17
10:35:37 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

REQ 325/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016390 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA5FF5C551D66E70EEA5EFADC237C0D73

